



BELO HORIZONTE

XVII ENAT

A REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO



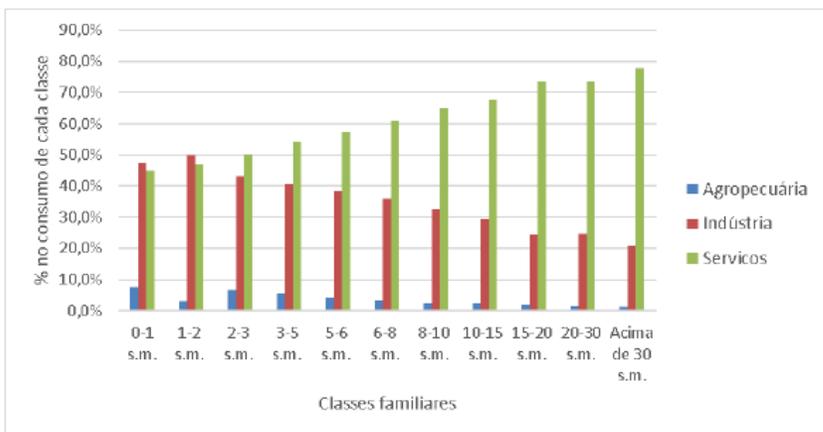
O Cashback na Reforma Tributária

Impactos Macroeconômicos

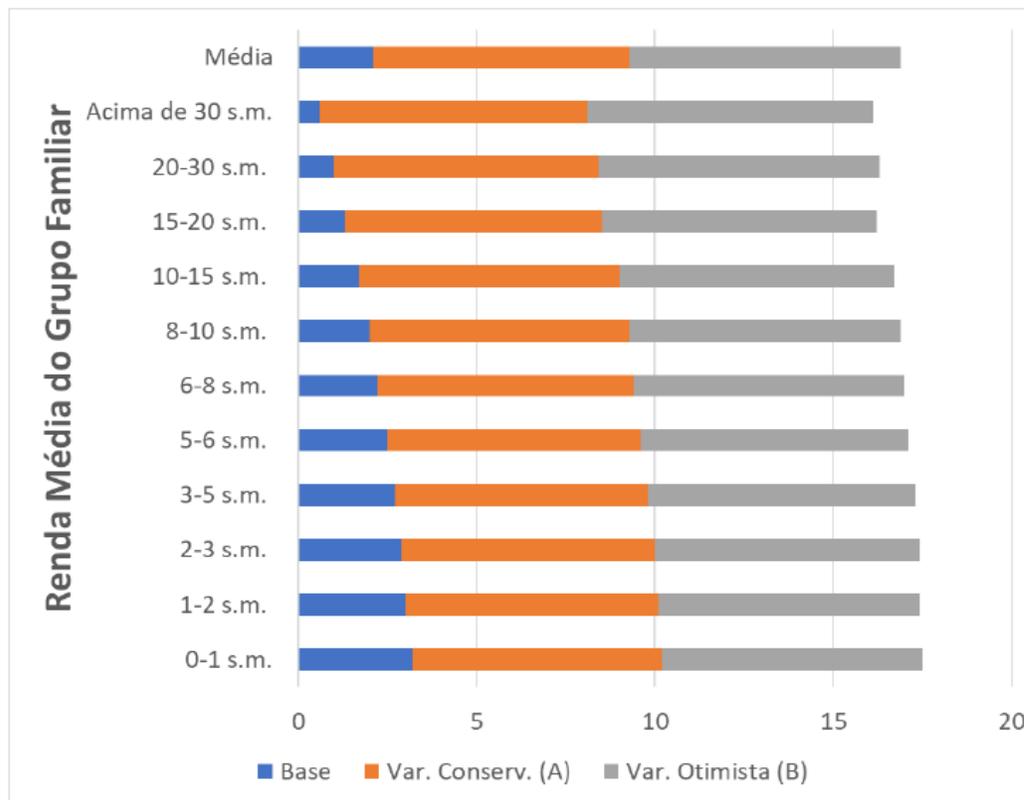
Variáveis		Base	Conservador Cenário A	Otimista Cenário B
PIB	var. % real	4,14	12,00	20,00
Consumo Famílias	var. % real	1,49	12,55	24,21
Investimento	var. % real	16,39	20,30	25,02
Exportações	var. % real	6,09	11,68	17,42
Importações	var. % real	3,71	9,54	15,61
Fator Trabalho	var. % real	2,68	7,46	12,63
Fator Capital	var. % real	6,05	9,44	11,64
Bem Estar:				
	R\$ milhões	126.975	559.345	1.013.803
Variação Equivalente da Renda das Famílias	% Consumo	3,31%	14,6%	26,4%
	% Renda	2,12%	9,3%	16,9%
Deflator do PIB	var. %	-0,83	-3,81	-7,26

FAMÍLIAS var % consumo em decorrência da reforma tributária

Composição do Consumo das Famílias
por faixa de renda (% do total)



Fonte: POF-2017-2018



IVA Personalizado (IVA-P): Experiência Internacional

Cesta Básica

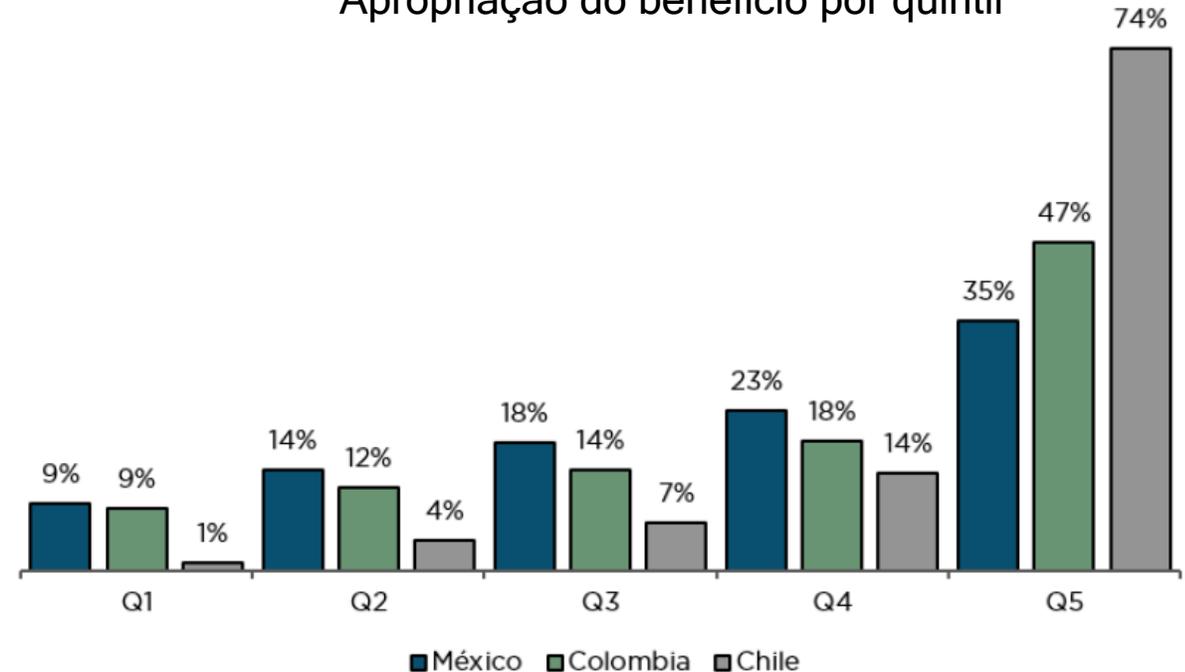
Cashback

1

Motivação: regressividade da tributação do consumo

- A regressividade tributária é uma característica intrínseca dos impostos indiretos.
- Visando neutralizar essa regressividade, diversos países da América Latina introduziram benefícios tributários para vários bens e serviços, provocando duas distorções:
 - Primeiro, **elevado custo fiscal** em termos de renúncia.
 - Segundo, **famílias de mais alta renda são as que mais se beneficiam os benefícios tributários aplicados aos impostos indiretos.**
 - **México, Colômbia e Chile:** entre 1/3 e 3/4 dos benefícios das taxas reduzidas e isenções de IVA beneficiam os 20% mais ricos da população, enquanto os 20% mais pobres recebem menos de 10% desse benefício

Apropriação do benefício por quintil



Fonte: Pessino, Rasteletti e Lustig (2023)

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AValiação DE POLÍTICAS PÚBLICAS
#1 - MAI 2023

DESONERAÇÃO DA CESTA BÁSICA E DIREITO À ALIMENTAÇÃO

Avaliação aponta caminhos para melhorar focalização



Avaliação sobre os efeitos da desoneração de PIS/CONFINS sobre a Cesta Básica traz achados relevantes para o debate sobre a reforma tributária. Um primeiro é que a reoneração pode ser compensada por uma redução geral da alíquota para todos os bens de consumo, de forma a evitar aumento na inflação e efeitos negativos para o crescimento econômico. Além disso, o nível de taxaço dos diferentes produtos da Cesta pode variar e incentivar a alimentação saudável. Parte do valor arrecadado com o fim da isenção poderia servir para ampliar transferências do Bolsa Família e, assim, mitigar as perdas dos mais pobres com a reoneração. Outros grupos que venham a experimentar perdas decorrentes da nova regra poderiam ser beneficiados pelo novo modelo de *cashback* (valor devolvido ao consumidor no ato da compra) em discussão.

POLÍTICA AVALIADA
Desoneração de PIS/COFINS sobre os produtos da Cesta Básica

RECURSOS ENVOLVIDOS
R\$ 34,7 BI

ANO DA AVALIAÇÃO
2021

CONCLUSÕES PRINCIPAIS

- Política reduz preços médios da cesta em 5%
- Focalização nos mais pobres pode melhorar
- Alimentos pouco saudáveis fazem parte da lista

2 IVA Personalizado (Barriex et al., 2022)

Table 4: VAT Burden by Income Decile, Current Situation, and P VAT Simulation, Scenario 1 (%)

Decile	Argentina (2018)		Costa Rica (2018)		Dominican Rep. (2018)		Uruguay (2016)	
	Current situation (21%)	P VAT (scen. 1) (21%)	Current situation (13%)	P VAT (scen. 1) (13%)	Current situation (18%)	P VAT (scen. 1) (18%)	Current situation (22%)	P VAT (scen. 1) (22%)
1	14.9	12.0	14.6	7.3	5.5	2.8	10.0	9.6
2	12.1	11.0	9.7	6.6	4.4	3.3	8.7	8.7
3	11.1	10.7	9.4	7.8	3.8	3.7	8.7	8.7
4	10.6	10.6	9.3	16.2	3.8	3.8	9.2	10.6
5	10.3	12.2	8.7	15.1	3.4	6.6	8.2	9.5
6	9.7	11.7	8.8	14.7	3.3	6.2	8.5	9.8
7	9.4	11.3	8.7	14.3	3.3	5.7	8.4	9.6
8	9.4	11.2	7.7	12.2	3.0	5.2	8.5	9.6
9	9.0	10.8	8.6	12.8	2.8	4.5	8.0	9.1
10	7.5	9.1	7.5	10.2	2.1	3.2	7.3	8.2
Total	9.1	10.5	8.4	12.0	2.9	4.3	8.3	9.2
Note: Δ Revenue, % of GDP	0.8		1.8		1.3		0.6	

Note: This table presents Scenario 1. A description of the particularities of VAT in each of the countries is analyzed in the Spanish version of this study, as well as the assumptions used in estimating the impacts.

- Estimativas obtidas na Argentina, Costa Rica, República Dominicana e Uruguai destacam que o IVA-P permite aumento de receitas, bem como neutralizar a regressividade do imposto por meio de medidas de compensação que beneficiem os decis abaixo da linha de pobreza (setores mais vulneráveis da população).

3 Experiências de IVA Personalizado na AL

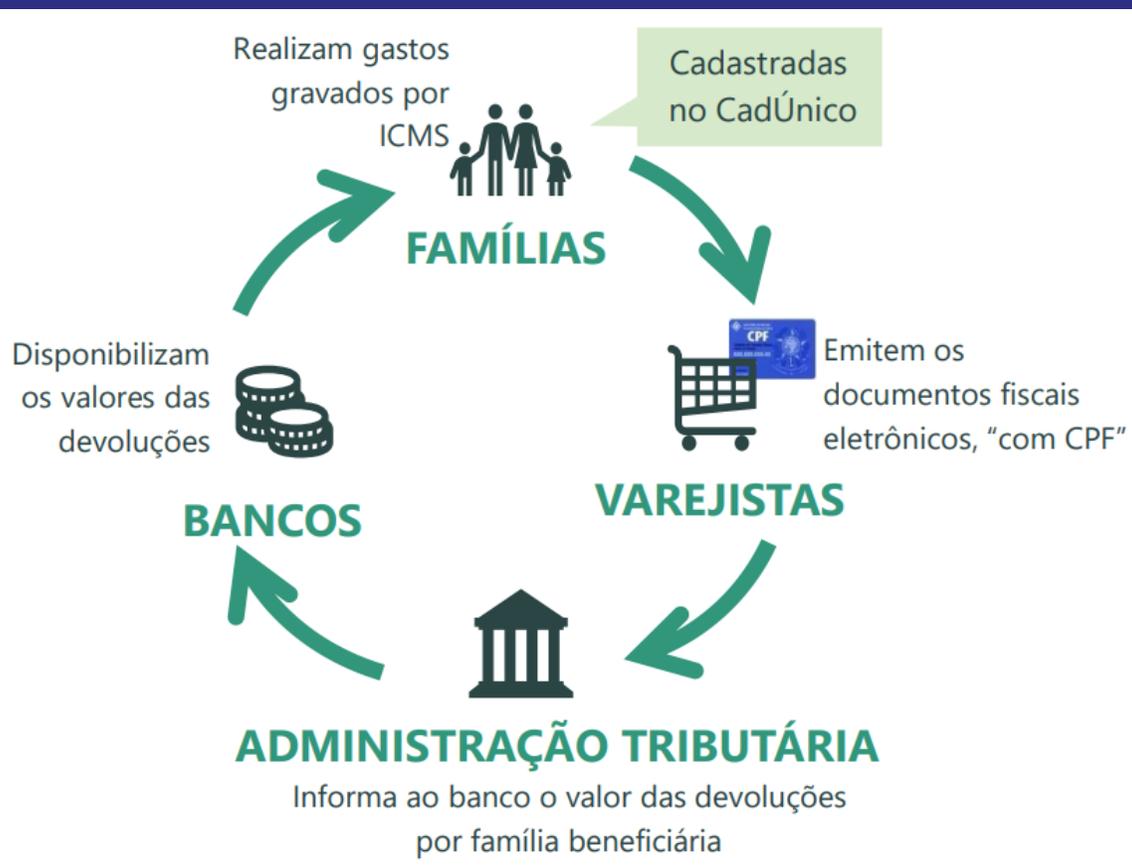
Características	Colômbia	Equador	Uruguai
Tipo de programa	Compensação	Devolução parcial com Nota Fiscal Eletrônica; Compras elegíveis: bens e serviços essenciais; bens relacionados à deficiência; consumo pessoal.	Devolução total do IVA
Beneficiários	Dois milhões de famílias pobres ou vulneráveis nos Programas: <i>Famílias em Acción, Adulto Mayor, e Ingreso Solidario.</i>	175 mil pessoas: Adultos com mais de 65 anos; Pessoas com deficiência; Renda inferior a US\$ 2.125,00	213 mil domicílios vulneráveis (840 mil pessoas) da AFAM-PE; Mulheres grávidas (pré-natal); Crianças e adolescentes menores de 18 anos; Pessoas com deficiência;
Montante máximo de Reembolso	US\$ 17,5, cada dois meses	US\$ 108 por mês, por pessoa	Total das compras pagas com Tuapp, não excedendo 22% da transferência recebida pelo programa social.
Mecanismo de reembolso/devolução	Transferência bancária; cartão eletrônico; Pagamento em casa lotérica	Canais de pagamento: Presencial (solicitação de reembolso) ou <i>on-line</i> (faturas eletrônicas)	Uso de um cartão pré-pago específico ou aplicativo Tuapp em comércios inscritos no programa.
Gestão do Programa	Divisão de Desenvolvimento Social do Departamento Nacional de Planejamento	Serviço de Rendas Internas (SRI)	Serviço de Impostos Nacional (SIN)

México: adoção de IVA
Personalizado com
transferências de renda para
famílias pobres:

(i) IVA-P pode ser fiscalmente neutro ou, então, resulta em aumento das receitas em até 0,83% do PIB.

(ii) Simulações usando modelo de gerações sobrepostas revelam resultados de melhoria do bem-estar e de crescimento da produção por meio de um IVA-P.

5 Brasil: Programa Devolve ICMS do Rio Grande do Sul



Público-alvo: famílias de baixa renda do CadÚnico que recebem Bolsa Família e famílias com pelo menos um filho matriculado na rede estadual de ensino médio.

5 Brasil: Programa Devolve ICMS do Rio Grande do Sul



- Valor fixo de R\$ 100,00 por trimestre + valor extra que depende do consumo real registrado nas contas eletrônicas emitidas em nome do beneficiário, garantindo devolução de 100% do ICMS pagos pelas famílias com renda de até um salário-mínimo, e mais de 36% para as demais famílias cadastradas.
- Quantitativo de beneficiários em 2023: 620 mil beneficiários.
- Tonetto *et al.* (2023): famílias beneficiadas tiveram aumento de consumo mensal superior a R\$ 32,47, mostrando que os recursos do Programa Devolve-ICMS melhoram as condições de vida, pois esses recursos não foram utilizados para outras finalidades (por exemplo, pagamento de dívidas).

Diretrizes

- Reduzir a tributação de alimentos que hoje estão na Cesta Básica do PIS/Cofins, exceto aquele consumo muito concentrado entre os mais ricos;
- Priorizar alimentos mais consumidos pelos mais pobres: **mais justiça fiscal**;
- Priorizar alimentos saudáveis: **induzir boas práticas de alimentação**.

Indicadores objetivos

- Indicador de incidência da tributação atual: metodologia do Banco Mundial que considera o resíduo na cadeia, validada por outras metodologias;
- Indicador de peso relativo do alimento na cesta de alimentos dos mais pobres: cálculo próprio a partir dos dados da POF/IBGE.
- Indicador de alimentos saudáveis: fornecido pela SESAN/MDS, a partir das recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira.

Cesta básica do PIS-Cofins	Cesta básica: alíquota zero	Cesta estendida: alíquota reduzida	Alíquota padrão
	Farinha de mandioca, arroz, feijão, farinha de milho ou trigo; e açúcar (2,1; 6,5%).		
	Óleo de soja, macarrão, margarina, pão comum e café (1,4; 11,5%).	Demais óleos vegetais e massas alimentícias (0,8; 19,0%).	Azeite de oliva e óleo de amendoim (0,2).
	Ovos, leite, leite em pó e fórmulas infantis (1,3; 5,9%).	Carnes e miudezas de aves, peixes, caprina ou ovina, suína e bovina (1,2; 12,0%-14,2%).	Salmão, atum, bacalhau e assemelhados; foies gras; e caviar (0,0).
	Frutas e produtos hortícolas frescos (0,8; 8,1%).		Frutas e produtos hortícolas secos; castanhas; e trufas e cogumelos (0,1).
	Manteiga (0,5; 10,6%-17,4%).	Leite fermentado, bebidas e compostos lácteos; e queijos (0,5; 19,0%).	
Inclusão de alimentos saudáveis		Sal, farinha e grãos de outros cereais, amido de milho e tapioca (1,1; 25,3%).	
		Crustáceos e moluscos, polpas de frutas, mate, mel e suco natural (0,5; 30,5%).	Ostras, lagostas e lagostim (0,0).

Fonte: Secretaria Extraordinária de Reforma Tributária

A tributação média dos alimentos incluídos na cesta básica e na cesta estendida vai cair de 11,7% para 4,9%. No caso dos mais pobres, cairá para 3,6%, após o *cashback*.

População em geral	% no total	Alíquota atual (ICMS + Resíduo)	Alíquota IBS/CBS
Cesta básica	35,5%	8,3%	0,0%
Cesta estendida	30,0%	15,8%	10,6%
Cesta básica + estendida	65,5%	11,7%	4,9%
Alimentos	100,0%	17,6%	13,3%

População de baixa renda	% no total	Alíquota atual (ICMS + Resíduo)	Alíquota IBS/CBS	Alíquota IBS/CBS com <i>cashback</i>
Cesta básica	41,6%	8,3%	0,0%	0,0%
Cesta estendida	30,6%	15,1%	10,6%	8,5%
Cesta básica + estendida	72,2%	11,2%	4,5%	3,6%
Alimentos	100,0%	15,7%	11,0%	9,1%

Fonte: Secretaria Extraordinária de Reforma Tributária

IVA Personalizado (IVA-P): Experiência Internacional

Cesta Básica

Cashback

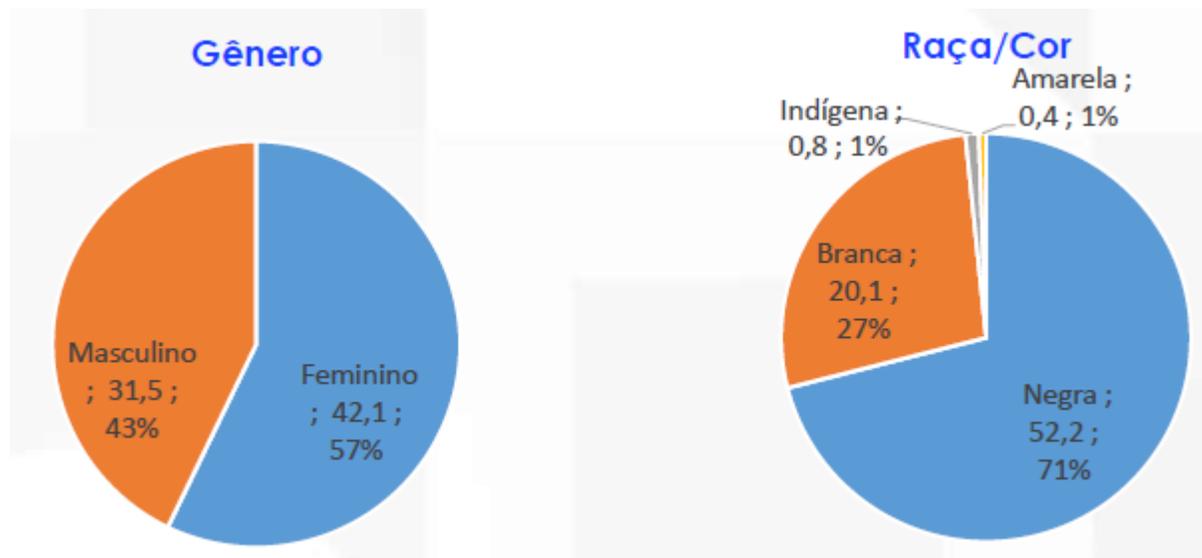
7 PLP Nº 68: *Cashback* para famílias de baixa renda

- Benefício direto para a famílias com renda mensal até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, integrado ao Cadastro Único: um terço da população brasileira;
 - Devoluções de:
 - 100% da CBS e 20% do IBS para aquisição de botijão de gás (13 kg)
 - 50% da CBS e 20% do IBS para as contas de luz, de água e esgoto e de gás encanado
 - 20% da CBS e do IBS sobre os demais produtos*
 - Previsão de regras de devolução para assegurar a compatibilidade entre os valores devolvidos e a renda da família e mecanismos de mitigação de fraudes;
 - Autonomia federativa preservada: entes poderão, por lei específica, fixar percentuais superiores (até 100%);
 - Mecanismo inovador que segue as melhores práticas internacionais: mais eficaz, justo e eficiente
- (*) Exceto produtos sujeitos ao imposto seletivo

Perfil da População de Baixa Renda no Brasil (CadÚnico)

	Famílias (milhões)
Pobreza	21,3
Baixa Renda	7,8
Total	29,1

	Pessoas (Milhões)	Participação no total
Entre 0 e 6 anos	11,2	55,2%
Entre 7 e 17 anos	18,6	57,7%
Entre 18 e 24 anos	8,8	39,9%
Maior que 24 anos	34,9	24,4%
Total	73,5	33,8%



1/3 da população brasileira, incluindo mais de metade das crianças na primeira infância.

7 PLP Nº 68: *Cashback* para famílias de baixa renda

- Impacto redistributivo virtuoso da reforma tributária: assegurado pela combinação entre cashback e uniformização de alíquotas.
- Exemplo didático:

	Consumo	Alíquota	Alíquota c/ Cashback	Devolução
Cesta básica	R\$ 511,18	0,0%	0,0%	R\$ -
Cesta estendida	R\$ 353,82	10,6%	8,5%	R\$ 7,51
Demais alimentos	R\$ 280,37	26,5%	21,2%	R\$ 14,88
Energia elétrica, água e esgoto	R\$ 407,20	26,5%	18,6%	R\$ 32,41
Gás de cozinha	R\$ 138,29	26,5%	14,2%	R\$ 17,12
Bens sujeitos ao imposto seletivo	R\$ 62,26	26,5%	26,5%	R\$ -
Demais bens e serviços com alíquotas reduzidas	R\$ 642,68	7,1%	5,7%	R\$ 9,17
Demais Bens e serviços	R\$ 2.505,71	26,5%	21,2%	R\$ 132,96
Total	R\$ 4.901,51	20,1%	15,7%	R\$ 214,06